



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
5ª REGIÃO

PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário do Poder Judiciário,

edição de 27 / 01 / 94

em 28 / 01 / 94

Leuz

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/94

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 1ª (Primeira) Sessão Ordinária, realizada no dia 19 (dezenove) do mês de janeiro de 1994, à unanimidade,

RESOLVEU:

- Aprovar as Listas de Antiguidade dos Juizes do Tribunal, Presidentes de Juntas e Substitutos, referentes ao exercício de 1992/1993.

Publique-se no Diário do Poder Judiciário e no Boletim Interno.

Salvador, 24 de janeiro de 1994.

cf
ÉRITO FRANCISCO MACHADO

JUIZ PRESIDENTE.

EMC/



DIÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

ANO 3

SALVADOR — QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1994

Nº

CADERNO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

AVISOS

CONCURSO PARA JUIZ NA 20ª REGIÃO

Estarão abertas, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, na Avenida Rio Branco, 168, 3º andar, Arcoaju, Sergipe, Secretaria da Comissão de Concurso pelo prazo de 30 dias, no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 1994, no horário das 13 às 17 horas, as inscrições preliminares para o II Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 20ª Região.

Os interessados poderão adquirir cópia do Edital no Setor de Xerox do TRT-5ª Região, na Rua Bela Vista do Cabral, 26, Nazaré, térreo.

Atos do Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO

ATO DO PRESIDENTE

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando as recomendações da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, considerando o disposto no Provimento nº 01/94, da Corregedoria desta Quinta Região da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art.1º - Determinar que as páginas em branco dos processos sejam inutilizadas com as palavras "EM BRANCO", escritas com letras bem visíveis, a mão ou carimbo, com a rubrica do funcionário responsável.
Parágrafo único - A inutilização das páginas em branco deverá ser feita pelo servidor que verificar a ocorrência, vedada a devolução dos autos ao Serviço Processual apenas para este fim.

Art.2º - Determinar que seja lavrado o respectivo termo, quando da juntada do acórdão aos autos.

Art.3º - Recebidos os autos da 1ª instância, deverá ser procedida à conferência, lavrando-se o termo próprio.

Parágrafo único - Constatado, em qualquer momento, equívoco quanto à numeração de folhas, caberá ao funcionário que o detectar proceder à devida correção, certificando nos autos. (PORTARIA Nº GP-131/94)
Ass. Érito Francisco Machado - Juiz Presidente

Secretaria do TRT, em 26 de janeiro de 1994.

JOAQUIM AUGUSTO BANDEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Resolução Administrativa

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/94

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na Primeira (1ª) Sessão Ordinária, realizada no

dia 19 (dezenove) do mês de janeiro de 1994, à unanimidade,

RESOLVEU:

- aprovar as Listas de Antiquidade dos Juizes do Tribunal, Presidentes de Juntas e Substitutos, referentes ao exercício de 1992/1993.

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS JUÍZES DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO COMPUTADA ATÉ 30.11.93

Art. 23, XXXIV do Regulamento Interno

I - JUÍZES DO TRIBUNAL

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO (EM DIAS)

NOMES	TEMPO TOTAL, CONSTATANTE DA LISTA	EXERCÍCIO DE		RECORRIDOS DE	CARGO SUPLENTE DE JUIZ PRESIDENTE DE JCA	CARGO JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	CARGO JUIZ PRESIDENTE DE JCA	CARGO JUIZ DO TRIBUNAL	TOTAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO	LEI Nº 5.442	OUTROS	TEMPO DE SERVIÇO PARA APOSENTADORIA	TEMPO DE SERVIÇO NA FUNDACIA	TOTAL
		15/12/92 a 31.11.93	15/12/92 a 31.11.93											
01. Ronald Oliver de Azevedo e Sousa	12.369	351	-	-	-	434	5.319	4.451	10.194	-	2.536	-	-	12.730
02. Odimar de Almeida Leite	11.166	351	-	-	-	-	-	2.895	2.895	2.420	376	728	5.097	11.517
03. Stocassal de Oliveira Duarte	15.721	351	-	-	-	-	-	2.787	2.787	-	11.539	-	1.785	16.072
04. Arribal Pina Sampaio	12.894	351	-	-	-	-	-	2.529	2.529	9.997	1.159	-	-	13.245
05. Érito Francisco Machado	14.931	351	-	-	-	-	9.583	1.465	11.048	1.563	2.671	-	-	15.282
06. José Jacquin de Almeida Netto	13.730	351	-	-	-	1.932	6.039	1.423	9.394	-	4.687	-	-	14.081
07. Antonio Cruz Vieira	15.232	351	-	-	-	-	10.080	952	11.032	1.215	2.386	227	783	15.583
08. Renato Carlos Figueiredo	11.226	351	-	-	657	1.623	7.329	782	10.391	-	1.147	39	-	11.577
09. Maurício dos Santos Pereira	16.250	351	-	-	-	66	9.435	763	10.264	2.400	3.977	-	-	16.641
10. Maria de Conceição FIDJALBRAGA	10.051	351	-	-	-	2.175	4.718	561	7.454	-	2.225	-	732	10.412
11. Ignesú Dória Rebouças	11.909	351	-	-	-	66	9.674	524	10.264	-	-	-	1.956	12.260
12. Antonio Lambert Norato Pinheiro	14.758	351	-	-	-	880	8.973	278	10.111	1.583	-	1.444	1.591	15.109
13. Lyserkip Youssif Costa	15.745	351	-	-	-	1.765	3.485	278	5.529	-	10.958	-	-	16.086
14. Ubaldino Santos Pereira	14.972	351	-	-	-	2.265	5.001	278	7.545	984	6.794	-	-	15.323
15. Parana dos Santos Carneiro	9.640	351	-	-	-	1.992	2.377	278	4.647	-	4.558	-	808	9.991
16. Celso Carlos Vieira	10.459	351	-	-	-	2.485	5.319	278	8.082	-	2.728	-	-	10.810
17. Roberto Euclides Duarte														

Não pode ser vendido separadamente

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS JUÍZES DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO

COMPUTADA ATÉ 30.11.93

II- JUÍZES PRESIDENTES DE J.C.J.

Art. 23,XXXIV, do Regulamento Interno

NOMES	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO (EM DIAS)											
	TEMPO TOTAL, CONSTAN- TE DA ÚLTIMA LISTA	EXERCÍCIO DE 15.12.92 à 31.11.93	DESCONTO DE 15.12.92 à 31.11.93	TEMPO DE SERVIÇO NA JUSTIÇA DO TRABALHO				LEI Nº 5.442	CURSOS	TEMPO PARA APOSENTA- DORIA E EMPRESA PÚ- BLICA	TEMPO DE SERVIÇO NA APOSIÇÃO	TOTAL
				COMO SUPLENTE DE JUÍZ PRESIDENTE DE J.C.J.	COMO SUPLENTE DE JUÍZ DO TRABA- LHO SUBSTITUÍDO	COMO JUÍZ DO TRABA- LHO	COMO JUÍZ PRESI- DENTE DE J.C.J.					
43. Suzana Maria Inácio Gomes	2.984	351	-	-	1.513	172	1.685	-	-	-	1.680	3.338
44. José Fernando Dias	8.920	351	-	-	1.397	172	1.569	-	7.302	-	-	8.871
45. Elvira Maria Borges de Paolho	4.897	351	-	-	1.361	172	1.532	2.887	-	-	809	5.248
46. Lúcia Aparecida S. de Oliveira	4.083	351	-	-	1.279	172	1.451	-	2.544	-	449	4.444
47. Ruben Dias do Nascimento Júnior	4.628	351	-	-	1.279	172	1.451	143	-	-	3.365	4.979
48. Elzaira Maria Barbosa Machado	4.727	351	-	-	1.184	172	1.356	-	2.295	-	1.426	5.078
49. Margaret Rodrigues Costa	931	351	-	-	1.058	172	1.230	-	-	12	-	1.282
50. Gláucia Carqueira Sanches	6.291	351	-	-	995	172	1.167	-	-	-	5.415	6.582
51. Maria Lúcia Pereira Diniz	3.316	351	-	-	926	172	1.098	-	-	-	2.999	3.667
52. Maria das Graças F. de Moraes	3.827	351	-	-	838	172	1.010	-	-	-	3.368	4.178
53. Antônio Carlos Siqueira Costa	13.203	351	-	-	663	172	835	-	-	7.204	5.475	13.654
54. Paulo Roberto Lydio Pereira	1.415	351	-	-	411	172	582	-	122	-	1.072	1.785
55. Maria de Graça Balliro de Athayde de A. Varela	4.319	351	-	-	400	172	572	2.911	1.288	-	-	4.670
55. Maria de Fátima C. Borges Stern	4.576	351	-	-	394	172	566	-	-	-	4.361	4.927

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS JUÍZES DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO

COMPUTADA ATÉ 30.11.93

Art. 23,XXXIV, do Regulamento Interno

II- JUÍZES PRESIDENTES DE J.C.J.

NOMES	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO (EM DIAS)											
	TEMPO TOTAL, CONSTAN- TE DA ÚLTIMA LISTA	EXERCÍCIO DE 15.12.92 à 31.11.93	DESCONTO DE 15.12.92 à 31.11.93	TEMPO DE SERVIÇO NA JUSTIÇA DO TRABALHO				LEI Nº 5.442	CURSOS	TEMPO PARA APOSENTA- DORIA E EMPRESA PÚ- BLICA	TEMPO DE SERVIÇO NA APOSIÇÃO	TOTAL
				COMO SUPLENTE DE JUÍZ PRESIDENTE DE J.C.J.	COMO SUPLENTE DE JUÍZ DO TRABA- LHO SUBSTITUÍDO	COMO JUÍZ DO TRABA- LHO	COMO JUÍZ PRESI- DENTE DE J.C.J.					
57. Rui Vitor Pereira	11.283	351	-	-	394	172	566	-	1.928	4.087	5.475	11.634
58. Godofredo de Sousa Santos	5.654	351	-	-	465	75	530	-	-	-	5.475	6.075
59. Washington Gubenberg P. Ribeiro	1.465	351	-	-	515	15	530	-	1.306	-	-	1.835
60. Ana Paula Santos Machado	179	351	-	-	515	15	530	-	-	-	-	530
61. Marco Antonio de C. Valverde Filho	1.385	351	-	-	515	15	530	-	-	-	1.177	1.707
62. Joazeir Batista dos Santos	3.422	351	-	-	515	15	530	-	3.293	-	-	3.773
63. José Aparecido dos Santos	4.854	351	-	-	517	13	530	-	2.688	1.989	-	5.205
64. Hellen Maria Neves de R. Ribeiro dos Santos	-	110	-	-	97	13	110	-	46	-	-	97

OBSERVAÇÕES:

- 10 - Retirados 04 dias do total da Lista de Antiguidades anterior, relativos à licença para acompanhar pessoa da família;
- 22 - Acrescentados 487 dias de averbação de tempo de serviço em empresa privada, para aposentadoria, disponibilidade e adicional;
- 37 - Promoção por antiguidade, em 19.12.92;
- 38 - Promoção por merecimento, em 16.01.93;
- 39 - Promoção por antiguidade, em 06.03.93;
- 40 - Promoção por merecimento, em 27.03.93;
- 41 - Promoção por antiguidade, em 27.03.93;
- 42 - Promoção por merecimento, em 12.06.93;
- 43 - Promoção por antiguidade, em 12.06.93;
- 44 - Promoção por merecimento, em 12.06.93;
- 45 - Promoção por antiguidade, em 12.06.93;
- 46 - Promoção por merecimento, em 12.06.93;
- 47 - Promoção por antiguidade, em 12.06.93;
- 48 - Promoção por merecimento, em 12.06.93;
- 49 - Promoção por antiguidade, em 12.05.93, retirados 15 dias do total da Lista de Antiguidade anterior, relativos à licença para acompanhar pessoa da família;
- 50 - Promoção por merecimento, em 12.06.93;
- 51 - Promoção por antiguidade, em 12.06.93;
- 52 - Promoção por merecimento, em 12.06.93;
- 53 - Promoção por antiguidade, em 12.06.93;
- 54 - Promoção por merecimento, em 12.06.93;
- 55 - Promoção por antiguidade, em 12.06.93;
- 56 - Promoção por merecimento, em 12.06.93;
- 57 - Promoção por antiguidade, em 12.06.93;
- 58 - Promoção por merecimento, em 17.09.93;
- 59 - Promoção por antiguidade, em 16.11.93;
- 60 - Promoção por merecimento, em 16.11.93;
- 61 - Promoção por antiguidade, em 16.11.93;
- 62 - Promoção por merecimento, em 16.11.93;
- 63 - Promoção por antiguidade, em 18.11.93;
- 64 - Promoção por merecimento, em 18.11.93.

Confere.

III- JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS

Art. 23, XXXIV, do Regulamento Interno

NOMES	TEMPO TOTAL, CONSTATADO EM OUTRA LISTA	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO (EM DIAS)		TEMPO NA JUSTIÇA DO TRABALHO		LEI Nº 5.442	TEMPO EM SERVIÇO PÚBLICO	TEMPO PARA APOSENTADORIA E BENEPLÁCIO	TEMPO DE SERVIÇO NA ADVOCACIA	TOTAL
		EXERCÍCIO DE 15.12.92 a 31.11.93	DESCONTOS DE 15.12.92 a 31.11.93	COMO JUÍZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	TOTAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO					
01. Jozacy Oliveira de S. Filho	179	351	-	351	530	-	-	2.249	5.475	8.754
02. Tânia Magalhães de Azevedo Dias	-	110	-	110	110	1.957	-	-	731	2.798
03. Marcelo Rodrigues Costa	-	110	-	110	110	-	944	438	1.309	2.801
04. Ana Lídia Moreira Almeida	-	110	-	110	110	-	-	-	3.802	3.912
05. Silvana de Lencastre Almeida	-	110	-	110	110	-	-	-	5.040	5.150
06. Heloisa Rios	-	110	-	110	110	645	4.499	-	-	5.255
07. Marcel Sacramento Filho	-	110	-	110	110	-	-	4.508	5.475	10.094
08. Paulo Cesar Teófilo Soares	-	110	-	110	110	-	-	-	3.458	3.568
09. Silvana Maria Dias de Rueda	-	110	-	110	110	-	-	-	-	110
10. Alice Maria Santos Braga	-	110	-	110	110	-	-	-	1.735	1.845
11. Marco Antônio Moreira do Nascimento	-	110	-	110	110	1.025	-	-	-	1.135
12. Cristiane Maria de Assis Silva	-	110	-	110	110	-	-	-	-	110
13. Macylucia Lacerda de Silveira dos Santos	-	110	-	110	110	-	-	4.601	-	4.711
14. Lucyrane Nóbrega de Quadros Veiga	-	110	-	110	110	-	-	-	-	110
15. Rosângela Cavalcanti Assunção	-	110	-	110	110	-	-	-	2.400	2.510
16. Sérgio Roberto de Lima	-	110	-	110	110	-	7.987	-	-	7.897
17. Viviane Maria Porto de Souza Leite	-	110	-	110	110	-	-	-	1.953	2.063
18. Sebastião Martins Lopes	-	110	-	110	110	-	-	2.314	1.348	3.772

Art. 23, XXXIV, do Regulamento Interno

III- JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS

NOMES	TEMPO TOTAL, CONSTATADO EM OUTRA LISTA	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO (EM DIAS)		TEMPO NA JUSTIÇA DO TRABALHO		LEI Nº 5.442	TEMPO EM SERVIÇO PÚBLICO	TEMPO PARA APOSENTADORIA E BENEPLÁCIO	TEMPO DE SERVIÇO NA ADVOCACIA	TOTAL
		EXERCÍCIO DE 15.12.92 a 31.11.93	DESCONTOS DE 15.12.92 a 31.11.93	COMO JUÍZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	TOTAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO					
19. Gilmar Oliveira de Oliveira	-	110	-	110	110	-	-	4.285	-	4.395
20. Eliana Maria Sampaio de Carvalho	-	110	-	110	110	-	-	-	4.760	4.870
21. André Luis Amaral Pereira	-	110	-	110	110	-	-	-	1.900	2.010
22. Genário José de Araújo Neto	-	110	-	110	110	-	-	3.131	5.475	8.716
23. Dilma Cristiane Maria Santos	-	110	-	110	110	-	-	-	2.313	2.423
24. Mirianilde Lima de Santana Oliveira	-	110	-	110	110	-	-	-	3.300	3.410
25. Ana Cláudia Soares de Castro Baptista	-	110	-	110	110	-	-	-	2.555	2.665
26. Nazareno de Oliveira Santos	-	110	-	110	110	-	-	-	2.652	2.772
27. Soraia Catarina de Amorim Lima	-	110	-	110	110	-	-	-	3.444	3.554
28. Cláudia Magalhães Moreira Daltro	-	110	-	110	110	-	-	-	1.784	1.894
29. José Francisco Neves	-	110	-	110	110	134	-	3.730	5.475	9.449
30. Jussara Cecília Neto	-	110	-	110	110	-	-	-	3.135	3.445
31. Leônidas Lopes da Silva	-	110	-	110	110	-	-	-	2.041	2.151
32. Maria Tereza Frazão Russo	-	110	-	110	110	-	-	-	3.366	3.476
33. Cláudio Malach Mourão Costa	-	61	-	61	61	-	56	-	1.940	2.059

OBSERVAÇÕES:

- 01. Averbados 2.249 dias, prestados à empresa privada, para aposentadoria e disponibilidade; 5.475 dias, prestados à O.A.B., sendo assim descritos: 512 dias de inscrição provisória, computados para todos os efeitos legais, exceto licença-prêmio; 4.963 dias, para todos os efeitos legais.
- 02. Posses e exercício em 13.08.93, averbados 731 dias, prestados à O.A.B., como estagiário, computados para todos os efeitos legais, exceto licença-prêmio; 1.957 dias, prestados ao Ministério Público do Estado de Bahia, para efeitos de aposentadoria e adicional.
- 03. Posses e exercício em 13.08.93, averbados da O.A.B.: 728 dias, como estagiário, para todos os efeitos legais, 209 dias de inscrição provisória, para todos os efeitos legais, e 372 dias de inscrição definitiva para todos os efeitos legais; 944 dias, prestados ao T.R.E., para todos os efeitos legais; e 438 dias prestados ao Serviço Público Estadual, para efeitos de aposentadoria e gratificação adicional.
- 04. Posses e exercício em 13.08.93, averbados 732 dias, prestados à O.A.B., como estagiário, para todos os efeitos legais, exceto licença-prêmio; 339 dias de inscrição provisória, para todos os efeitos legais, e 2.731 dias de inscrição definitiva, para todos os efeitos legais.
- 05. Posses e exercício em 13.08.93, averbados 732 dias de O.A.B., como estagiário, para todos os efeitos legais, exceto licença-prêmio; 4.308 dias de inscrição definitiva, para todos os efeitos legais.
- 06. Posses e exercício em 13.08.93, averbados do TRT-5ª Região, 5.475 dias,

- prestados à O.A.B., para todos os efeitos legais e 3.622 dias, prestados ao BANEJ, para efeitos de aposentadoria e gratificação adicional.
- 08. Posses e exercício em 13.08.93. Averbados da O.A.B., 732 dias, para todos os efeitos legais, exceto licença-prêmio, e 2.725 dias, para todos os efeitos legais.
- 09. Posses e exercício em 13.08.93.
- 10. Posses e exercício em 13.08.93. Averbados da O.A.B.: 731 dias, prestados como estagiário, para todos os efeitos legais, exceto licença-prêmio, e 1004 dias, de inscrição definitiva, para todos os efeitos legais.
- 11. Posses e exercício em 13.08.93. Averbados 1.025 dias, prestados ao TRT-5ª Região, para todos os efeitos legais.
- 12. Posses e exercício em 13.08.93.
- 13. Posses e exercício em 13.08.93. Averbados, 4.601 dias, prestados à Secretaria de Fazenda do Estado de Bahia, para efeitos de aposentadoria e gratificação adicional por tempo de serviço.
- 14. Posses e exercício em 13.08.93.
- 15. Posses e exercício em 13.08.93. Averbados da O.A.B.: 732 dias, prestados como estagiário, para todos os efeitos legais, exceto licença-prêmio; 1.668 dias de inscrição definitiva, para todos os efeitos legais.
- 16. Posses e exercício em 13.08.93. Averbados do Ministério do Exército, 365 dias, para todos os efeitos legais, exceto licença-prêmio, e 6.744 dias, para todos os efeitos legais; 478 dias, prestados ao TRT-5ª Região, para todos os efeitos legais.

- 18. Posse e exercício em 13.08.93. Averbados 669 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Picos - PI, para aposentadoria e adicional; 1845 dias, prestados à PETROBRAS S/A, para todos os efeitos legais, e 1.348 dias, prestados à O.A.B., para todos os efeitos legais.
- 19. Posse e exercício em 13.08.93. Averbados 4.286 dias, prestados à Secretaria de Energia, Transportes e Comunicação - Procuradoria Geral de Justiça, para efeitos de aposentadoria e gratificação adicional por tempo de serviço.
- 20. Posse e exercício em 13.08.93. Averbados da O.A.B., 732 dias, prestados como estagiário, para todos os efeitos legais, exceto para licença-prêmio; 4.028 dias de inscrição definitiva, para todos os efeitos legais.
- 21. Posse e exercício em 13.08.93. Averbados da O.A.B., 679 dias, prestados como estagiário, 393 dias, prestados de inscrição provisória, 828 dias, prestados de inscrição definitiva, sendo computados para todos os efeitos legais.
- 22. Posse e exercício em 13.08.93. Averbados, 1670 dias, prestados à Secretaria de Saúde do Estado de Bahia, para efeitos de aposentadoria e gratificação adicional; 5.475 dias, prestados à O.A.B., para efeitos de aposentadoria e gratificação adicional; 1.461 dias, prestados à Assembléia Legislativa, para efeitos de aposentadoria e gratificação adicional.
- 23. Posse e exercício em 13.08.93. Averbados, da O.A.B., 728 dias, como estagiário, e 1.585 dias, de inscrição definitiva, para todos os efeitos legais.
- 24. Posse e exercício em 13.08.93. Averbados, da O.A.B., 714 dias, como estagiário, e 2.586 dias, de inscrição definitiva, para todos os efeitos legais.
- 25. Posse e exercício em 13.08.93. Averbados, da O.A.B., 732 dias, para todos os efeitos legais, exceto licença-prêmio, e 1.823 dias, de inscrição definitiva, para todos os efeitos legais.
- Posse e exercício em 13.08.93. Averbados, da O.A.B., 697 dias, como estagiário, 23 dias, de inscrição provisória, e 1.942 dias, de inscrição definitiva, para todos os efeitos legais, exceto licença-prêmio.
- 27. Posse e exercício em 13.08.93. Averbados 3.444 dias, da O.A.B., para todos os efeitos legais.
- 28. Posse e exercício em 13.08.93. Averbados, da O.A.B., 731 dias, como estagiário, para todos os efeitos legais, exceto licença-prêmio; 153 dias, de inscrição provisória, e 900 dias, de inscrição definitiva, para todos os efeitos legais.
- 29. Posse e exercício em 13.08.93. Averbados, 3.730 dias; prestados à EMBASA, para efeito de aposentadoria e gratificação adicional; 5.475, prestados à O.A.B., para todos os efeitos legais; 134 dias, no TRT-5º Região, para todos os efeitos legais.
- 30. Posse e exercício em 13.08.93. Averbados, da O.A.B., 731 dias, para todos os efeitos legais, exceto licença-prêmio e 2.604 dias, para todos os efeitos legais.
- 31. Posse e exercício em 13.08.93. Averbados, da O.A.B., 91 dias, de inscrição provisória, e 1.950 dias, de inscrição definitiva, para todos os efeitos legais.
- 32. Posse e exercício em 13.08.93. Averbados, da O.A.B., 731 dias, como estagiário, para todos os efeitos legais, exceto licença-prêmio, e 2.635 dias, de inscrição definitiva, para todos os efeitos legais.

Redistribuído em 01.10.93, através do Ato nº TRT-5-526/93. Averbados, da O.A.B., 728 dias, como estagiário; 1.212 dias, de inscrição definitiva, para todos os efeitos legais; 58 dias, prestados ao TRT-19ª Região, para todos os efeitos legais.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO

Salvador, 10 de dezembro de 1993

Luiz O. Nova
 LUÍZ ORLANDO DA NOVA
 DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL

VISTO. PUBLIQUE-SE.

Marcelo
 JOAQUIM MARCELO BRANCO JUNIOR
 DIRETOR GERAL

CONFERE
C. Soares
 CARLA SILVIA MACHADO
 DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Secretaria de Coordenação Judiciária

SECRETARIA DE COORDENACAO JUDICIARIA
 SERVICO PROCESSUAL
 SETOR DE PUBLICACOES

DESPACHOS EM RECURSO DE REVISTA:

REVISTAS RECEBIDAS

Ficam notificadas os Senhores Advogados dos recorridos, para, querendo, no prazo de lei, apresentarem contra-razões.

1- Recurso do Reclamante/Autor 2- Recurso do Reclamado/Reu

Processo: 001.90.1150 50 4a. Turma Tipo: REC. ORDINARIO

Rte.: MOACIR SANTOS MORELLI

Adv.: ERNANDES DE ANDRADE SANTOS E

ARY CLAUDIO CYRNE LOPES

Processo: 003.92.0465-50 2a. Turma Tipo: REC. ORDINARIO
 Rte.: ANA LUCIA BORGES DE CARVALHO
 Adv.: MARLETE CARVALHO SAMPAIJ

Rdo.: SECRET.DD TRAB.E BEH ESTAR SOC.-SETRABES
 Adv.: EUBERLANDIO GUIHARAES

REC.01.

Processo: 004.88.1830-50 2a. Turma Tipo: REC. ORDINARIO

Rte.: MARCOS FERNANDES LIMA E OUTROS

Adv.: ANTONIO PESSOA DA SILVA

Rdo.: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA-LIMPURB

Adv.: ARY DA S. MOREIRA E

KATYA JUSSANE MARTINS DANTAS

REC.02.

Processo: 007.91.1559-50 4a. Turma Tipo: REC. ORDINARIO

Rte.: JOSE FERNANDO SOARES MAGALHAES

Adv.: JEFERSON MALTA DE ANDRADE E

SERGIO ROBERTO DE S. COSTA

Rdo.: BANCO NACIONAL DO NORTE S/A - BANORTE

Adv.: PAULO VIANA DE A. JUCA

REC.02.

Processo: 007.92.0403-50 3a. Turma Tipo: REC. ORDINARIO

Rte.: JACKSON SANTOS BENA

Adv.: JAIRO ANDRADE DE MIRANDA

Rdo.: INAMPS - INST.NAC.ASSIST.MED.PREV.SOCIAL

Adv.: MARIA DA CONCEICAO ROSA LIMA

REC.01.

Processo: 012.91.1760-50 4a. Turma Tipo: REC. ORDINARIO

Rte.: MARIA DAS GRACAS GUEIROZ DE SA

Adv.: MARIA DE LOURDES M.EVANGELISTA E

AILTON DALTR0 MARTINS

Rdo.: PETROLEO BRAS.S/A - PETROBRAS -RPBA

Adv.: SEBASTIAO MARTINS LOPES E

ZELIA DE MAGALHAES PACHECO

REC.02.

Processo: 015.91.3121-50 4a. Turma Tipo: REC. ORDINARIO

Rte.: ACURBIO DO REGO MAIA

Adv.: RUBENS MARIO DE MACEDO FILHO E

RUBENS MARIO DE MACEDO

Rdo.: PETROLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRAS

Adv.: PAULO CESAR TEMPORAL SOARES E

ZELIA DE MAGALHAES PACHECO

REC.02.

Processo: 101.89.1621-50 2a. Turma Tipo: REC. ORDINARIO

Rte.: IVONILDO CALHEIRA PEREIRA

Adv.: FABIO ANTONIO MAGALHAES NOVOA

Rdo.: MUNICIPIO DE CANDEIAS

Adv.: RUI PATTERSON

REC.01.

Processo: 133.90.1387-50 4a. Turma Tipo: REC. ORDINARIO

Rte.: SINDICATO TRAB.IND.P.GUIM.P.A EST. BAHIA

Adv.: VALDENOR MOREIRA CARDOSO

Rdo.: NITROCLOR PROD. QUIMICOS S.A

Adv.: AURELIO PIRES E

SERGIO NOVAIS DIAS

REC.02.

Processo: 161.90.0196-50 2a. Turma Tipo: REC. ORDINARIO

Rte.: MANOEL CRISPINIANO DO LAGO E OUTRO

Adv.: LILIAN DE OLIVEIRA ROSA E

CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO

Rdo.: PETROLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRAS

Adv.: ALDENISE BARRETO DE A. SILVA

REC.01.

Processo: 161.91.0240-50 1a. Turma Tipo: REC. ORDINARIO

Rte.: CREUZA SANTANA MAGALHAES

Adv.: MARIA DE LOURDES M.EVANGELISTA E

AILTON DALTR0 MARTINS

Rdo.: PETROLEO BRASILEIRO S/A- PETROBRAS

Adv.: EDVALDO FARIAS SANTOS FILHO E

JOSE CARLOS PIMENTA

REC.01.

Processo: 161.91.0242-50 5a. Turma Tipo: REC. ORDINARIO

Rte.: SIND. DOS TRAB.NA CONS.C.DE CAN.S.FCONDE

Adv.: RUI MORAES CRUZ E

POLIBIO HELIO LAGO

Rdo.: SETAL LUNHUS ENG.E CONSTRUCOES S/A

Adv.: JORGE SOTERO BORSA C

MARLYVAL VIEIRA DE CERQUEIRA

REC.02.

Processo: 462.92.0123-50 4a. Turma Tipo: REC. ORDINARIO

Rte.: SINDICATO EMP.EM ESTAB.BANCARIOS ITABUNA

Adv.: ROSIMEIA LINS MAGALHAES E

ARNON NONATO MARQUES

Rdo.: BANCO BAHERINDUS DO BRASIL S/A

Adv.: JEFERSON MALTA DE ANDRADE C

JEFERSON MALTA DE ANDRADE

REC.02.

Processo: 491.92.0357-50 4a. Turma Tipo: REC. ORDINARIO

Rte.: SIND.DOS EMPREGADOS EM EST.BANC.ILHEUS

Adv.: ARNON NONATO MARQUES FILHO E

Rdo.: BANCO ITAU S/A

Adv.: JURACY CARDOSO DA SILVA

REC.02.

SECRETARIA DE COORDENACAO JUDICIARIA